



LEI N° 997/2018, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a alteração no ANEXO I da Estrutura Organizacional da Administração Municipal de Jaguaribara, alterando e criando cargos na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município ,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - A Administração Direta do **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA** criada pela Lei Municipal n° 820/2013, de 01 de março de 2013, alterada pela Lei n° 830, de 18 de julho de 2013 e Lei n° 924/2017, de 30 de janeiro de 2017, ficam alteradas nos termos da presente Lei.

Art. 2° - O Anexo Único definido no art. 32 da Lei n° 820/2013 de 01/03/2016, alterado pela Lei n° 830/2013 de 18/07/2013 e, na Lei n° 924/2017 de 30/01/2017, terão suas modificações autorizadas nos termos dessa lei, alterando e criando novos cargos na sua estrutura da Secretaria de Assistência Social.

§ 1° - Cria no Anexo Único o cargo de Diretoria da Gestão do SUAS, e altera no cargo já existente de Diretoria da PSB no valor da Representação, a qual ficará na seguinte forma:

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Diretoria da gestão do SUAS	1.000,00	800,00
Diretoria da PSB	1.000,00	1.000,00

§ 2° - Permanecem inalterados os demais cargos e valores no Anexo Único, que compõem a estrutura administrativa da Secretaria de Assistência Social.

Art. 3° - Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais disposições contidas nas Leis Municipais: Lei n° 820/2013 de 01/03/2016, alterada pela Lei



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

,2

nº 830/2013 de 18/07/2013 e, na Lei nº 924/2017 de 30/01/2017, que tratam da estrutura administrativa do Município.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, aos 26 de junho de 2018.


JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal